



Consulta Pública

Metas Nacionais STJ 2026

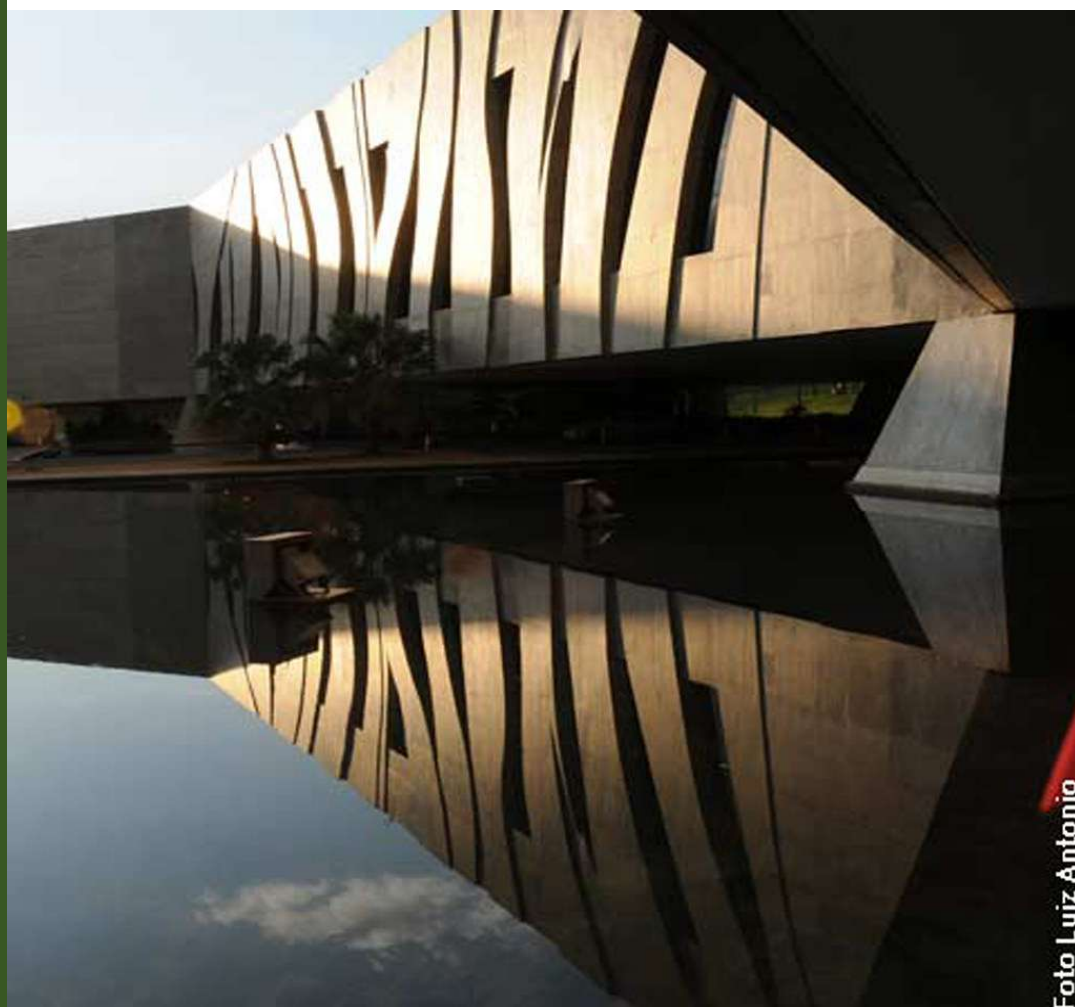


Foto: Flickr/STJ

Brasília – DF
Julho/2025

Introdução

A elaboração e a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi instituída pela [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#). O normativo propôs os macrodesafios a serem enfrentados pelo Poder Judiciário brasileiro, inclusive relacionando-os com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030, conforme se segue:



Figura: Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, CNJ.

À Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada pela [Portaria CNJ n. 59/2019](#), coordenada pelo CNJ e com representação de todos os segmentos de justiça, compete a proposição de soluções que visem ao enfrentamento de problemas comuns do Judiciário, com base nos macrodesafios do período.

Entre as medidas adotadas pelo CNJ para cumprimento dos citados macrodesafios está a instituição das Metas Nacionais para o Poder Judiciário, que representam o compromisso firmado pelos tribunais brasileiros para uma prestação jurisdicional aperfeiçoada, com o intuito de prestar à

sociedade uma justiça mais ágil e efetiva. Essas metas devem ser elaboradas de **forma participativa e democrática**, conforme preconiza a [Resolução CNJ n. 221/2016](#).

O processo de formulação das metas nacionais para 2026 segue o cronograma proposto pelo Conselho Nacional de Justiça:

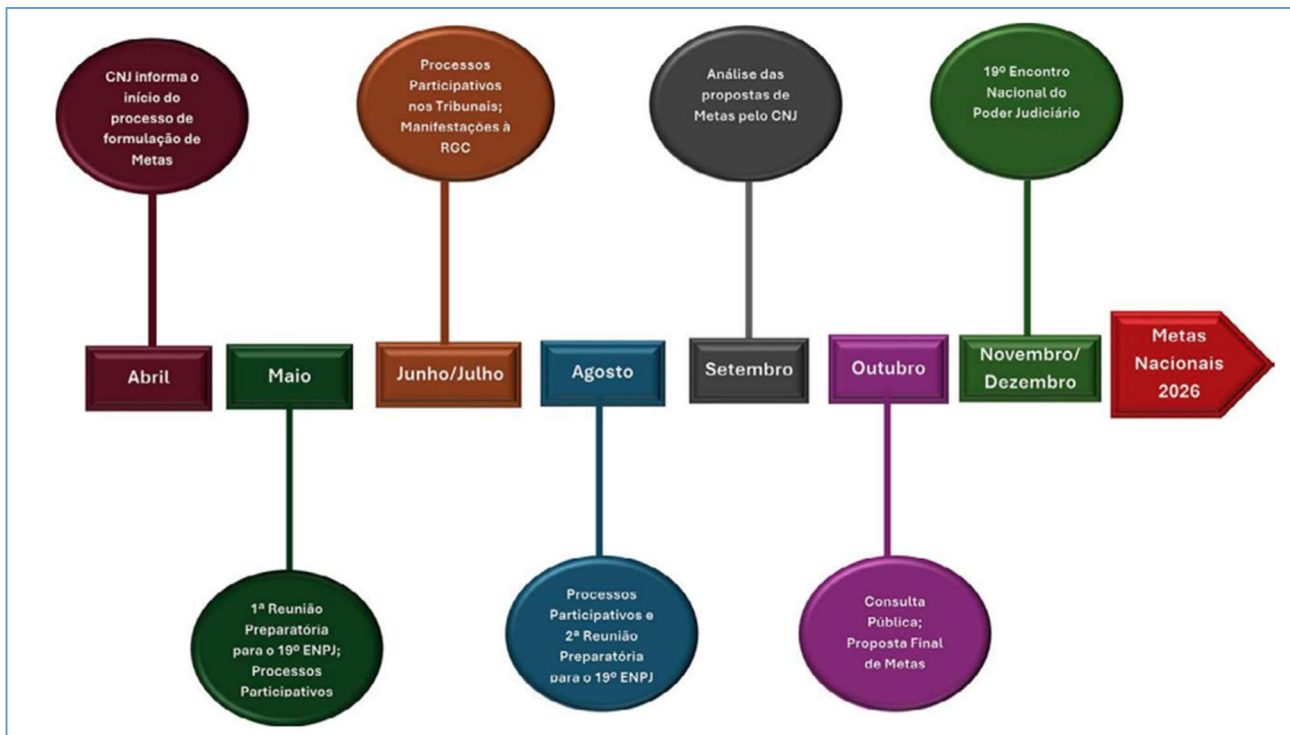


Figura: Cronograma de Implantação das Metas Nacionais 2026

Em alinhamento às orientações daquele Conselho, o STJ adotou processos participativos, disponibilizando consultas, tanto para o público interno quanto para o externo, com o intuito de saber quais são os principais anseios em relação à atuação prioritária do Tribunal para o exercício seguinte. Esse levantamento serve, portanto, como um dos insumos para a proposição das **Metas Nacionais de 2026** a serem perseguidas pelo STJ. Sua aprovação ocorrerá no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para dezembro de 2025.

De acordo com a [Portaria CNJ n. 411/2024](#), que regulamenta o **Prêmio CNJ de Qualidade 2025**, e pontua quanto à gestão participativa, essa premiação tem como objetivos:

- estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão;
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no Poder Judiciário;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais.

O Prêmio CNJ de Qualidade compreende, em 2025, as categorias: Prêmio de Qualidade Excelência; Prêmio CNJ de Qualidade Diamante; Prêmio CNJ de Qualidade Ouro; Prêmio CNJ de Qualidade Prata. Os eixos temáticos a serem avaliados são: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia.

Especificamente, no **eixo Governança**, há uma pontuação pela realização de atividades com ampla participação de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma **gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Assim, segue uma breve análise dos dados apurados neste levantamento, considerando tanto o público interno quanto o externo.

Metodologia

No período de 16 a 30/6/2025, foi disponibilizado formulário de pesquisa voltado tanto para o público interno (ministros, servidores, colaboradores e estagiários) quanto para o público externo (magistrados, advogados, cidadãos em geral), conforme Anexo I do presente relatório.

Os formulários de pesquisa utilizados em outros anos foram analisados, revisados e atualizados, sendo disponibilizados para resposta, neste ano, na ferramenta *Microsoft Forms*. Dessa forma, entende-se que há sequência de instrumentos durante o período de 2021-2026, acontecendo somente ajustes pontuais.

A divulgação da consulta pública aconteceu da seguinte forma (Anexo II):

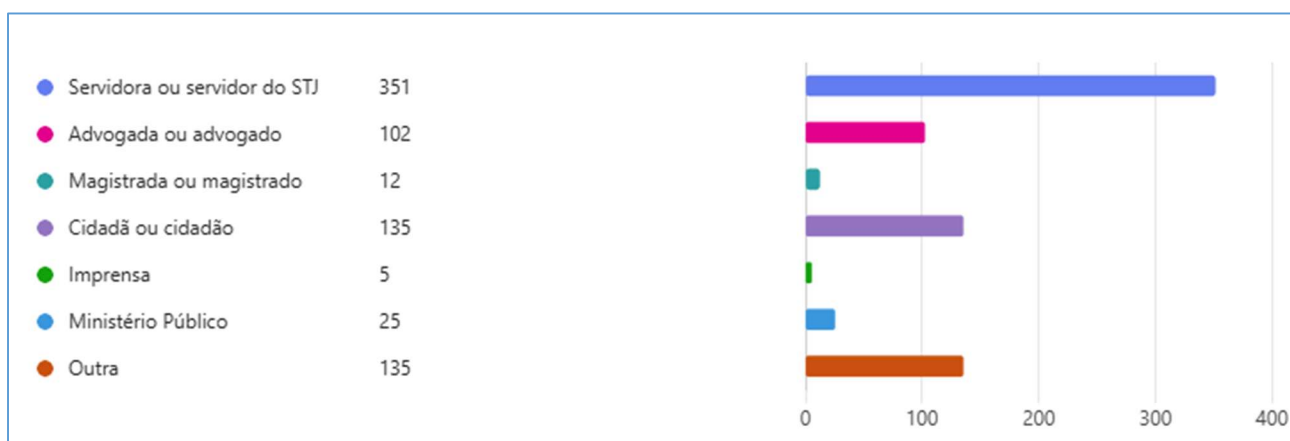
- **intranet:** notícias no Conexão STJ, Jornal Mural e Mídia Indoor;
- **internet:** divulgação de notícias no Portal do STJ; envio de *e-mails* para a ENFAM, Ouvidorias judiciais e do Ministério Público, OAB/DF e defensorias públicas; uso de redes sociais (*Instagram, Twitter, WhatsApp*). Neste ano, houve divulgação por outros órgãos do Judiciário.

Caracterização da amostra

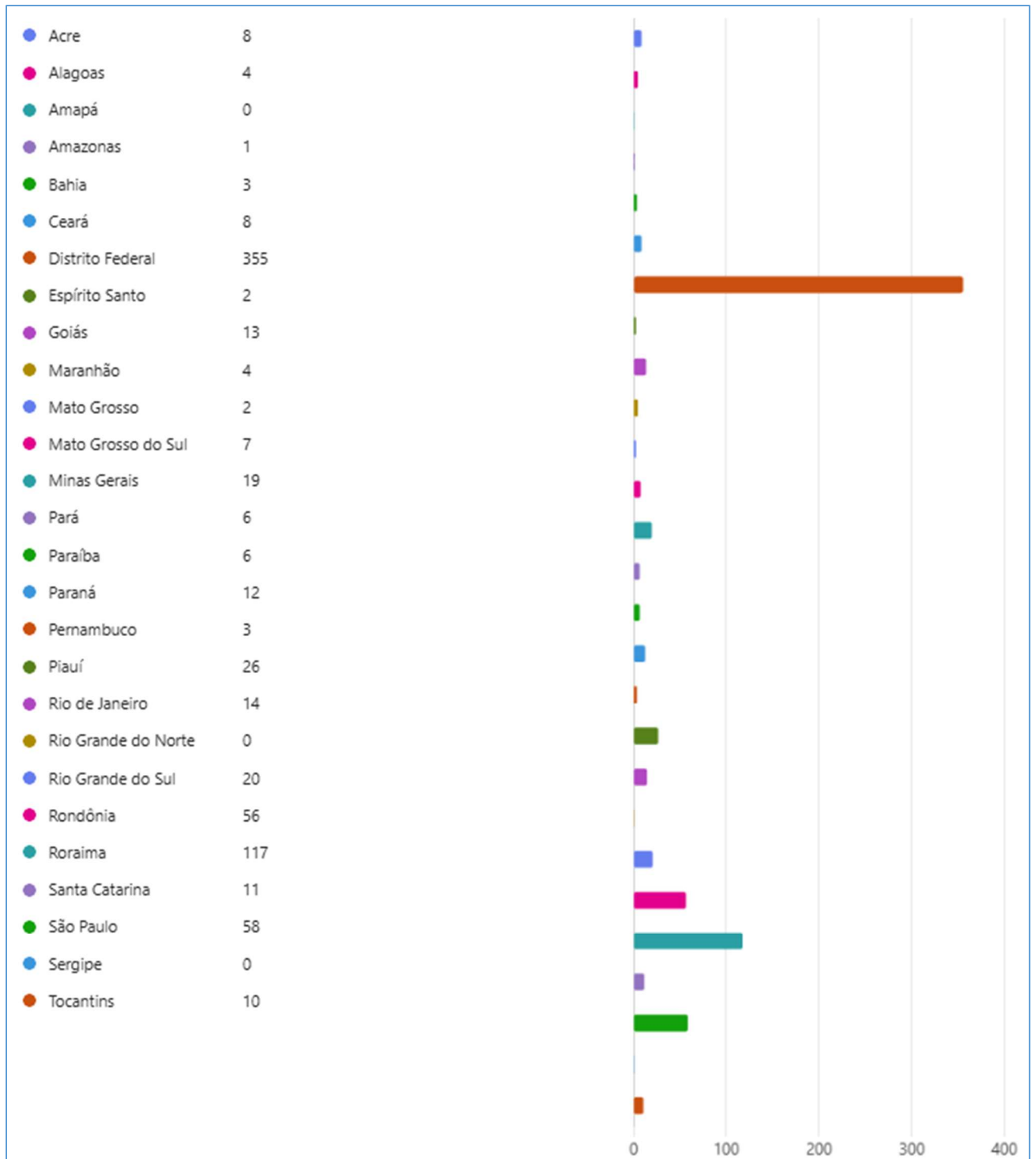
Desde 2017, o Tribunal disponibiliza a consulta junto ao público interno e externo, chegando, em 2025, à nona edição da pesquisa. Abaixo, há um histórico do total de participantes no decorrer desse período. Excluindo-se os dois períodos discrepantes (2019 e 2021), e acrescentando o resultado de 2025, 765 respondentes, a média de participações no período ficou em 1.144.



Quando se analisa o perfil dos respondentes em 2025, observa-se um **público interno** de **351 servidoras e servidores**. Já em relação ao **público externo**, foram **414 respondentes**, sendo 12 magistradas e magistrados. Verifica-se, portanto, uma certa equivalência no número de participantes internos e externos a esta consulta pública.

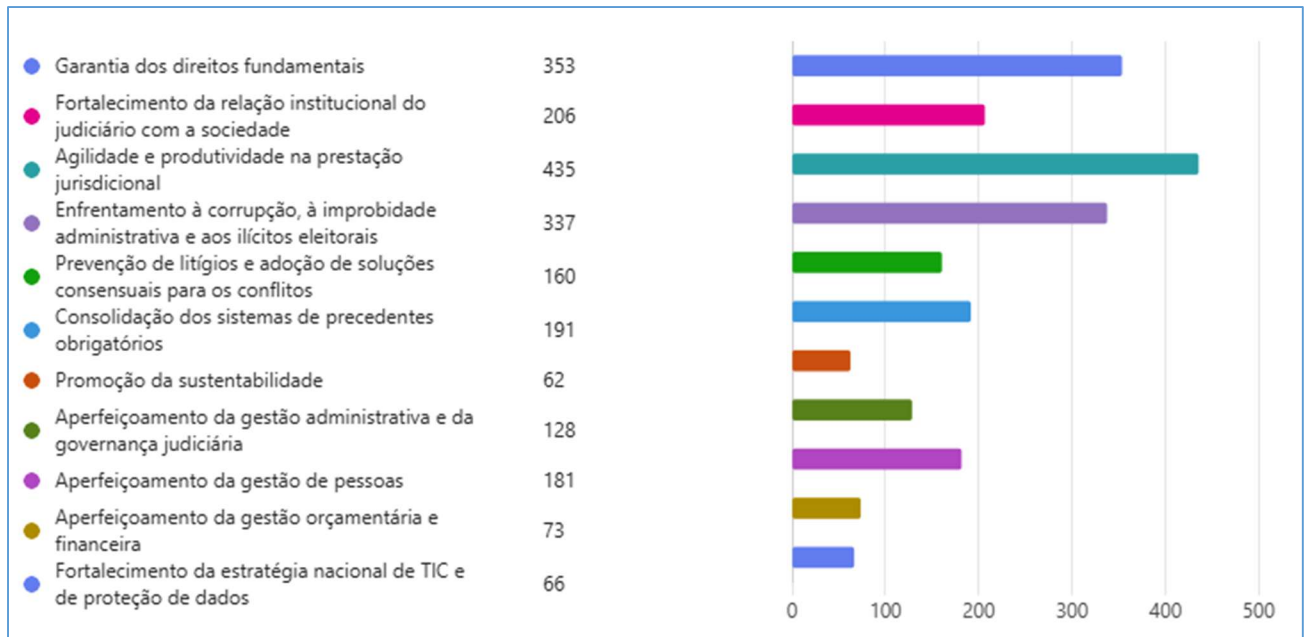


Ao analisar a Unidade da Federação ao qual os respondentes pertencem, constata-se uma participação destacada do Distrito Federal, o que pode ser explicado pela quantidade significativa de servidores do STJ respondendo à consulta. Em seguida aparecem Roraima, São Paulo e Rondônia. Destaque para a participação significativa de dois estados da região Norte, com 22% dos respondentes, ou seja, um total de 173 pessoas. São Paulo também se destacou com 58 respostas.



Resultados

O gráfico a seguir apresenta os resultados apurados na consulta pública realizada:



Verifica-se que os macrodesafios mais demandados confirmam as principais expectativas registradas em consultas públicas de outros anos:

- **Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional;**
- **Garantia dos direitos fundamentais;**
- **Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;**
- **Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.**

Conclusão

O resultado da consulta pública realizada foi semelhante ao observado nos levantamentos anteriores, desde 2021, indicando que as quatro maiores preocupações do cidadão em relação ao STJ são as mesmas. Em 2025, os macrodesafios mais votados continuaram da mesma forma da edição anterior, inclusive, quanto à posição: **Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Fortalecimento das relações institucionais do Judiciário com a sociedade.**

O macrodesafio **Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios** aparece na quinta posição, com 191 respondentes, inferindo-se que os respondentes entendem a relevância do tema

para o Tribunal, pois está voltado para visão do futuro do STJ. Afinal, esta Corte foi criada para uniformizar a interpretação da legislação federal. Ao se avançar nessa consolidação, acredita-se no aumento da agilidade e da produtividade, ou seja, o maior anseio das pessoas participantes.

Considerando a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ - CEJUSC-STJ, vale ressaltar ainda o resultado do macrodesafio **Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos**, que a partir de agora permite ao Tribunal um acompanhamento sistematizado.

Como de costume, paralelamente à consulta pública, esta Assessoria de Gestão Estratégica - AGE realizou o estudo prospectivo estatístico (Anexo III) sobre a viabilidade de alcance das metas nacionais pelo STJ, em 2025 e 2026.

Desdobrando, portanto, os macrodesafios em indicadores e metas, conforme orientação do CNJ no documento denominado **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, referência 2025-2026**, sugerem-se as seguintes metas nacionais para o STJ em 2026:

- **Macrodesafio 1: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

- **Meta 1** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Meta 2** – Julgar, até 31/12/2026, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Meta 5** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2026, referente ao apurado em dez./2025. Cláusula de barreira: 38%.
- **Meta 6** – Julgar, até 31/12/2026, 80%¹ dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
- **Meta 7** – Julgar, até 31/12/2026, 80%² dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas, distribuídos até 31/12/2025.
- **Meta Específica** – Julgar, até 31/12/2026, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 31/12/2024.

- **Macrodesafio 2: Garantia dos direitos fundamentais**

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5o), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

¹ Em 2025, trabalhamos com 75% dos processos distribuídos até 31/12/2024.

² Em 2025, trabalhamos com 75% dos processos distribuídos até 31/12/2024.

- **Meta 8** – Julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2024.
- **Meta 10** – Julgar 100% dos casos de subtração internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2025.

- **Macrodesafio 3: Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

- **Meta 4** – Julgar, até 31/12/2026, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2024.

- **Macrodesafio 4: Fortalecimento das relações institucionais do judiciário com a sociedade**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

- Quanto a esse macrodesafio, considera-se que já é acompanhado pelo próprio CNJ por meio dos critérios do Ranking da Transparência.
- Além disso, no âmbito do STJ, o tema também é monitorado pelos indicadores estratégicos “satisfação com os serviços do STJ”, “transparência institucional” e “STJ na mídia”. Portanto, entende-se que não há necessidade de uma nova meta nacional com esse foco.

- **Macrodesafio 5: Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios**

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

- **Meta Específica** – Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

- **Macrodesafio 6: Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos**

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de

processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

- **Meta 3** – Manter o índice de conciliação acima de 20%, até 31/12/2026.

Assim, sugere-se o encaminhamento da presente proposta para **validação pela Alta Administração do Tribunal**, e posterior **discussão na 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, prevista para agosto de 2025.

CPES/AGE em 7/7/2025
Versão 2.0

Anexo I – Questionário da consulta pública

METAS NACIONAIS 2026

Consulta Pública

Olá, colegas!

Ajude o STJ a priorizar as suas metas para o próximo ano!
Esta consulta destina-se a identificar as prioridades de atuação para o Tribunal em 2026.
É um formulário rápido e objetivo, com apenas uma questão.
Sua opinião é sempre muito importante para traçarmos nossa prioridade!

Período de preenchimento: 16/6 a 30/6/2025.

Desde já agradecemos por sua valiosa contribuição.

1. Perfil *

Servidora ou servidor do STJ

Advogada ou advogado

Magistrada ou magistrado

Cidadã ou cidadão

Imprensa

Ministério Público

Outra

Outra

2. Estado da Federação *

Selecionar sua resposta

3. O STJ tem como missão "Uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã". Na busca desse propósito, o Tribunal construiu seu planejamento alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o qual aponta macrodesafios a serem cumpridos (Resolução CNJ n. 325 de 29/06/2020, alterada pela Resolução CNJ n. 463 de 6/6/2022). Assinale abaixo quais desses macrodesafios você entende que devem ser priorizados pelo STJ em 2026 (marque até 3 opções): *

Selecione no máximo 3 opções.

Garantia dos direitos fundamentais

Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

Promoção da sustentabilidade

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Anexo II – Divulgação da consulta pública

Redes sociais do STJ:

Twitter – [STJ no X: "O STJ vai realizar, até o dia 30 de junho, uma consulta pública para definir quais metas devem ser priorizadas pelo tribunal em 2026. Acesse aqui e participe: https://t.co/PuuCTYcKak https://t.co/LLMrXBRcl5" / X](https://t.co/PuuCTYcKak)

YouTube – [Aberta consulta pública sobre as metas do STJ para 2026 - YouTube](#)

Matérias no Portal do STJ:

[Consulta pública](#) sobre as metas do STJ para 2026 começa nesta segunda (16)

Matérias na Intranet do STJ

Consulta pública sobre as metas do STJ para 2026 – [Conexão STJ](#)

E-mail interno, mídia indoor, jornal mural e Conexão STJ:



Redes sociais de outros órgãos do Judiciário:

[Instagram TRE/SP](#); [Instagram TJRO](#); [Twitter TRE/SP](#)

Portal de outros órgãos do Judiciário:

[TRT 8](#); [TRE/RS](#)

Anexo III – Estudo prospectivo com dados até maio/2025 (CDAD/AGE)

Análise de Cumprimento da Meta 1 de 2025	
Meta 1	2025
	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.
Distribuídos até maio	197.138
Julgados até maio	208.592
Percentual de julgados da Meta até maio	105,81%
Projeção Distribuídos no ano (até 31/12/2025)	476.070
Projeção Julgados no ano até 31/12/2025	500.621
Projeção do percentual de julgados em 31/12/25	105,16%

Análise de Cumprimento da Meta 2 de 2025		
Meta 2	2025	2026
	Julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018	Julgar, até 31/12/2026, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Passivo/Acervo inicial da meta	172.821	169.788
Acervo residual da meta no início do ano	1.552	1.156
Julgados no ano (até maio)	441	700
Julgados do acervo total da meta até maio	172.131	168.003
Percentual de julgados da Meta até maio	99,60%	98,95%
Percentual de cumprimento da Meta até maio	99,60%	98,95%
Esforço para cumprir a meta	1.111	456
Projeção Julgados no ano (até 31/12/2025)	1.058	1.156
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2025	172.327	169.788
Diferença em relação à meta	494	0
Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2025	99,71%	100,00%
Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2025	99,71%	100,00%

Análise de Cumprimento da Meta 4 de 2025		
Meta 4	2025	2026
	4a Julgar até 31/12/2025, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2023	4a Julgar até 31/12/2026, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2024
Passivo/Acervo inicial da meta	10.564	14.104
Acervo residual da meta no início do ano	3.540	4.726
Julgados no ano até maio	2.080	2.776
Julgados do acervo total da meta até maio	9.128	12.154
Percentual de julgados da Meta até maio	86,41%	86,17%
Percentual de cumprimento da Meta até maio	96,01%	95,75%
Esforço para cumprir a meta	404	1.950
Projeção Julgados no ano (ate 31/12/2025)	3.540	4.726
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2025	10.564	14.104
Diferença em relação à meta	-1.056	-1.410
Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%
Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2025	111,11%	111,11%

Análise de Cumprimento da Meta 5 de 2025		
Meta 5	2025	2026
	Reduzir em 0,5 ponto percentual, até 31/12/2025, a taxa de congestionamento dos processos no Superior Tribunal de Justiça, referente ao apurado em 2024 (41,53)	Reduzir em 0,5 ponto percentual, até 31/12/2026, a taxa de congestionamento dos processos no Superior Tribunal de Justiça, referente ao apurado em 2025
Projeção Pendentes	310.550	307.981
Projeção Baixados	520.332	525.102
Projeção Congestionamento	37,38%	36,97%

Análise de Cumprimento da Meta 6 de 2025		
Meta 6	2025	2026
	Julgar, até 31/12/2025, 75% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	Julgar, até 31/12/2026, 75% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
Acervo	1.874	1.695
Julgados até maio de 2025	951	877
Percentual de julgados da meta até maio de 2025	50,75%	51,74%
Percentual de cumprimento da meta até maio	67,66%	75,89%
Projeção Julgados até 31/12/2025	1.874	1.695
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2025	133,33%	133,33%

Análise de Cumprimento da Meta 7 de 2025				
Meta 7	2025	2026	2025	2026
	Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, distribuídos até 31/12/2024	Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, distribuídos até 31/12/2025.	Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024	Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2025
Acervo	22	29	5	4
Julgados até maio de 2025	12	8	2	2
Percentual de julgados da meta até maio de 2025	54,55%	27,59%	40,00%	50,00%
Percentual de cumprimento da meta até maio	72,73%	40,46%	53,33%	73,33%
Projeção Julgados até 31/12/2025	22	29	5	4
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2025	133,33%	133,33%	133,33%	133,33%

Análise de Cumprimento da Meta 8 de 2025		
Meta 8	2025	2026
	Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2023	Identificar e julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2024
Total Distribuídos até 2022	2.121	2.482
Julgados até 31/12/2023	1.733	2.121
Julgados em 2025, até maio	261	260
Percentual de julgados da meta até maio	94,01%	95,93%
Percentual de cumprimento da meta até maio	94,01%	95,93%
Projeção Total de Julgados para 31/12/24	388	361
Projeção de passivo para 31/12/2025	-	-
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2025	100,00%	100,00%

Análise de Cumprimento da Meta 10 de 2025		
Meta 10	2025	2026
	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2024	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2025
Acervo	5	19
Julgados até maio de 2025	4	15
Percentual de julgados da meta até maio de 2025	80,00%	78,95%
Percentual de cumprimento da meta até maio	80,00%	79,74%
Projeção Julgados até 31/12/2025	5	19
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2025	100,00%	100,00%

Análise de Cumprimento da Meta Especifica 01 de 2025		
Meta Especifica 01	2025	2026
	Priorizar o julgamento das ações coletivas: Julgar, até 31/12/2025, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2023.	Priorizar o julgamento das ações coletivas: Julgar, até 31/12/2026, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2024.
Acervo	1.176	1.241
Julgados até maio de 2025	941	1.211
Percentual de julgados da meta até maio de 2025	80,02%	97,58%
Percentual de cumprimento da meta até maio	80,02%	98,57%
Projeção Julgados até 31/12/2025	1.176	1.241
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2025	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2025	100,00%	100,00%